PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:05 Hs.
PROTOCOLO nº 267/2019
Em 09 / 09 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 038 /19

Dá denominações as RUAS FRANCISCO LOPES DA SILVA e DEDÉ BAIXINHO na Comunidade do Coaçu e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas: ***RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA,*** que se inicia na extremidade do terreno do Sr. Jeconias Villar de Oliveira e termina na Rua Azaléia e a ***RUA DEDÉ BAIXINHO,*** que se inicia na extremidade do terreno do Sr. Jeconias Villar de Oliveira e termina na Rua Azaléia na Comunidade do Sitio Coaçu, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das ruas ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 09 dias do mês de SETEMBRO de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR